



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 532/GR, de 30 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no Ofício n.º 0199/2016/DG/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LUCÉLIA SANTOS MUNIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, SIAPE 2227696, remoção do *Campus* Amajari para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 01/2016, a contar de 28/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor